

PORTARIA

Nº 260/2019

“Dispõe sobre a readaptação de servidora.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal Cassandra Paula de Aquino Amaral, matrícula nº 5694-4, em suas atividades no cargo de Professora de Educação Básica I, da Secretaria de Educação, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional, conforme processo nº 412/2019.

Parágrafo Único – A servidora deverá abster – se do ambiente escolar, evitar deslocar – se longas distâncias até o local de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2019.

São Sebastião, 01 de março de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito